ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Urgente

INDICAÇÃO Nº 1209 /2015

Of 1128

EXPEDIENTE	/	/2015	ATA
ACEITO EM	12 / 08	/2015	9455
APROVADO EM	08 / 09	/2015	9467
REJEITADO EM	/	/2015	
ARQUIVO			

PROTOCOLADA SOB Nº 2481 /2015

EM 11 / 08 / 15

17

Requer urgência

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, indica, após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja implantada Escola de Tempo Integral, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, nos Atos das Disposições Transitórias, no Art. 7º, ***"O Poder Público criará escolas de tempo integral, com áreas de esporte, lazer e estudo, que desenvolvam a criatividade das crianças, priorizando inicialmente os setores da população de baixa renda, estendendo-se progressivamente a toda rede municipal".***

A implantação de Escolas de Tempo Integral têm papel fundamental na educação e formação cidadã, e ainda possibilita que os pais tenham sua vida profissional e social, com a tranquilidade que seus filhos estão assistidos pelo Poder Público, conforme disposto da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2015.

Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3052
25 / 09 / 15
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/843

Rio Grande, 22 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 1128/15, Ind. 1209/15, em atendimento a proposição do Vereador Jair Rizzo, solicitando que, através da Secretaria Municipal competente, seja implantada escola de tempo integral, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, no art. 7º dos atos das disposições transitórias: "o Poder Público criará escolas de tempo integral, com áreas de esporte, lazer e estudo, que desenvolvam a criatividade das crianças, priorizando inicialmente os setores da população de baixa renda, estendendo-se progressivamente a toda rede municipal", vimos informar que, em março de 2013, o município colocou em funcionamento a primeira escola municipal de ensino fundamental em tempo integral. Trata-se da escola Prof. Valdir Castro. Essa escola está situada na área do antigo Internato Assis Brasil e atende 150 crianças do primeiro ao quinto ano do ensino fundamental. Na mesma área, está em curso a construção de um prédio novo para essa escola, com investimento total de R$ 3,5 milhões. Ainda implementamos 100% de atendimento em tempo integral na EMEF Franklin Roosevelt, que fica na localidade do TAIM e, mais recentemente, a EMEF Cristóvão Pereira de Abreu inseriu 100% de seus alunos no programa mais educação, com ações de tempo integral. Cumpre salientar que o município passou de 6 escolas em 2012, para 22 em 2015 inscritas no programa mais educação, alcançando a marca de 2 mil crianças e jovens atendidos em tempo integral.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

à Sua Excelência o Senhor
VER. THIAGO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!